

PORTARIA N.º 104/2015


O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA,
no uso das atribuições que lhe conferem o Art.23, da Lei Federal n.º 8.934, de 18 de novembro de 1994,
e incisos I e II do art. 7º do Regimento Interno da JUCEB, aprovado pela Resolução n.º 017/2011
homologado pelo Decreto Estadual n.º 14.083 de 08.08.12;

RESOLVE:

I. Exonerar, a pedido, o servidor **MARCOS DINIZ GONÇALVES LEAL**, cad. 64.503.533-9,
do Cargo Comissionado de Diretor Administrativo e Financeiro, símbolo DAS- 2C.

II. Dê-se conhecimento e publique-se.

Salvador, 03 de agosto de 2015.


Antonio Carlos Marcial Tramm
Presidente

Ciente:



atribuições e nos termos da Lei nº 7.990, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 8.206, de 03 de abril de 2002 e alterações e considerando a que consta da proposta SIGM nº 11931/0010425, volumes 01 e 02.

RESOLVE:

Art. 1º - Considerar habilitado, ad referendum do Plenário, aos benefícios do Programa de Desenvolvimento Industrial e de Integração Econômica do Estado da Bahia - DESENVOLVE, o projeto de implantação da ACCIONA WINDPOWER BRASIL - COMÉRCIO, INDÚSTRIA, EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA EÓLICA LTDA, CNPJ nº 13.508.632/0004-89 e inscrição Estadual nº 103.808.773-90, localizada no município de Simões Filho, neste Estado, aos benefícios do oferecimento do lançamento e do pagamento do ICMS relativo às aquisições de bens destinados ao ativo fixo, para o momento em que ocorrer sua desinstituição, nas seguintes condições:

- I - nas operações de importação de bens do exterior;
- II - nas operações internas relativas às aquisições de bens produzidos neste Estado;
- III - nas aquisições de bens em outra unidade da Federação, relativamente ao diferencial de alíquotas.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.
Salvador, 29 de julho de 2015.

JORGE FONTES HEREDIA
Presidente

Companhia Baiana de Pesquisa Mineral – CBPM**RESUMO DO III TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONVÊNIO Nº 003/2013**

PROCESSO: 11131/30012465 - **CONVENIENTES:** Companhia Baiana de Pesquisa Mineral - CBPM e a ASCOPEL - Associação Comunitária Pórea Bonita - **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência - **VIGÊNCIA:** 13/05/2015 - **ASSINATURA:** 27/07/2015

Instituto Baiano de Metrologia e Qualidade – IBAMETRO

PORTARIAS DE 33 DE AGOSTO DE 2015

Nº 124/15

O Diretor Geral do Instituto Baiano de Metrologia e Qualidade - IBAMETRO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no Processo nº 11111/50025745, as fs. 35.

RESOLVE:

Reconhecer ao servidor JUARez MONTEIRO, matrícula nº 15.276115-7, o adicional por tempo de serviço, no percentual de 20%, ao qual faz jus.

Nº 125/15

O Diretor Geral do Instituto Baiano de Metrologia e Qualidade - IBAMETRO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo item 4º da Resolução CONMETRO nº 11/88 e de acordo com o item 5.3.3 do Portaria INMETRO nº 201/2002.

RESOLVE:

Determinar que os preletores de taxímetros do Município de Santa Cruz de Cabrália, amparado pelo decreto nº 583/2015 do poder executivo municipal, deverão comparecer às oficinas autorizadas, para realizarem a mudança de tarso de taxímetro, no período de 03/08/2015 a 05/09/2015 e as verificações nos dias: 17/08/2015 a 21/08/2015 conforme endereço abaixo, no horário de 08h às 12h, através de agendamento para que sejam verificadas os taxímetros instalados nos veículos - 16h.

As verificações de verão seguir à tabela de agendamento consultando e a taxa fixa de programa o serviço conforme período estabelecido. O acesso ao agendamento será disponibilizado a partir do dia 04/08/15, no endereço do portal de IBAMETRO: www.ibametro.ba.gov.br, ícone PSIE-Porta de serviços do INMETRO nos Estados.

Os veículos deverão apresentar o certificado do selo de gás natural veicular, devidamente preenchido para os que se utilizam daquele tipo de combustível. O não cumprimento ou falta de justificativa ou interesse na data aprazível, resultará a aplicação das penalidades previstas na legislação em vigor.

Local das Verificações

BR 367 km 30 em frente ao Centro de Convenções

Mudança de tarso (veículos autorizados)	Período de verificações (conforme endereço acima citado)
02/08/15 a 08/08/2015	17:08 18:08 19:08 20:08 21:08

Nº 126/15

O Diretor Geral do Instituto Baiano de Metrologia e Qualidade - IBAMETRO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Exonerar NANCY COELHO DOS SANTOS do cargo de Supervisor Meteorológico, símbolo DAI-5, da Diretoria de Regulação de Mercado.

Nº 127/15

Nomear CID ALBUSTO DE SOUZA SOARES para o cargo de Supervisor Meteorológico, símbolo DAI-5, da Diretoria de Regulação de Mercado.

Nº 128/15

Exonerar a pedido NYLTON CEZAR HOVAIS REGO do cargo de Secretário Administrativo II, símbolo DAI-6, da Diretoria de Regulação de Mercado.

Nº 129/15

Nomear NANCY COELHO DOS SANTOS para o cargo de Secretário Administrativo II, símbolo DAI-6, da Diretoria de Regulação de Mercado.

Nº 130/15

Exonerar a pedido EDSON DOS SANTOS FERREIRA do cargo de Secretário Administrativo II, símbolo DAI-6, da Diretoria de Sistemas e Estratégias.

Nº 131/15

Nomear THALES ALVES DONATO DE ASSIS para o cargo de Secretário Administrativo II, símbolo DAI-6, da Diretoria de Sistemas e Estratégias.

Randerson Vieira Leal
Diretor Geral

Junta Comercial do Estado da Bahia – JUCEB**ATOS DA PRESIDÊNCIA:**

PORTARIA Nº 104/2015 - Exonerar a pedido o servidor MARCOS DINIZ GONCALVES LEAL, cível 64.803.533-9, do Cargo Desempenhado da Diretoria Administrativa e Financeira, símbolo DAS-20. Em SSA 03/08/2015. Ass. Antonio Carlos Marçal Travençolo - Presidente

Superintendência de Desenvolvimento Industrial e Comercial - SUDIC**AVISO Nº 013/2015**

A Superintendência de Desenvolvimento Comercial e Industrial - SUDIC torna público que foi protocolizado o Requerimento de Alienação de Área, processo nº 1105150001181, havendo-se identificado a gleba de terra de aproximadamente 1.500.000,00m², integrante da maior porção matriculada sob o nº 1182 perante o 1º Ofício de Registro Imobiliário da Comarca de Camaçari, localizada na Via Atlântica em Área Industrial Leste - PIC, em Camaçari, para servir à atividade de implantação de um Centro de P&D&I em ambiente industrial com foco no escalamiento de produção, testes de grande porte, plantas piloto e desenvolvimento de protótipos em escala real, apoiando todo o processo de desenvolvimento tecnológico e inovação industrial no Estado da Bahia, notificando a todos os possíveis interessados que contem com o prazo de 10 (dez) dias a partir desta publicação para se manifestarem ou apresentarem impugnações.

Simões Filho, 14 de julho de 2015

Jairé Pinto Vaz

Diretor Presidente

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL**Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional - CAR****TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO**

ADTV Nº 188/13.2 - **CONVENIENTES:** CARISDR/Federação dos Trabalhadores na Agricultura Familiar da Bahia - **PETRAF:** Município de Salvador/BA. Prazo: Prorrogado por mais 360 dias, contado a partir de 09/08/2015. Programa de Implementação de Infra-Estrutura Hídrica na Zona Rural. Assinatura: 05/08/2015

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**SUPERINTENDENCIA DE RECURSOS HUMANOS**

LICENÇA GESTANTE - CONSTITUIÇÃO FEDERAL ART. 7º, INC. IX, XVII, CONSTITUIÇÃO ESTADUAL - ART. 41, INCISO IX E ART. 154 DA LEI 6.577 DE 26/09/1994 - F. LEI 12.214 DE 26/05/2011

Proc.	Cadastro	Nome	Início	Fim	D. Hov
0042118-7/2015	113590023	DANIELA SAMARA CARVALHO DE QUEIROZ	29/06/2015	29/12/2015	19
0042118-4/2015	113158430	DANIELA SAMARA QUEIROZ DE OLIVEIRA	29/06/2015	29/12/2015	19
0040867-5/2015	114538642	DAYANE PEREIRA DOS SANTOS MONTEIRO	13/07/2015	08/01/2016	26
0042076-1/2015	115314253	ERICA BORGES DE ALMEIDA NUNES	22/07/2015	17/01/2016	14